



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000002/2026
EMISSION: 23/01/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP
USUÁRIO EMISSOR: EDUARDA SCHEEREN ROSA

Objetivo do pedido

Registro de preço para aquisição de câmaras de ar e pneus novos.

Justificativa

Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de câmaras de ar e pneus novos, independentemente da quantidade, para utilização de todas as secretarias municipais.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	30,0000000000	1,00	00018248 - CAMARA DE AR 10.5/65-16
000/002	UN	60,0000000000	1,00	00018247 - CAMARA DE AR 12.5/80-18
000/003	UN	30,0000000000	1,00	00012545 - CÂMARA DE AR 12X16.5
000/004	UN	70,0000000000	1,00	00003015 - CÂMARA DE AR 17.5X25
000/005	UN	30,0000000000	1,00	00018245 - CAMARA DE AR 18.4-30
000/006	UN	30,0000000000	1,00	00018244 - CAMARA DE AR 18.4-34
000/007	UN	60,0000000000	1,00	00010280 - CAMARA DE AR 19.5-24
000/008	UN	30,0000000000	1,00	00018246 - CAMARA DE AR 23.1-26
000/009	UN	30,0000000000	1,00	00018249 - CÂMARA DE AR 7.50-16
000/010	UN	30,0000000000	1,00	00010285 - CAMARA DE AR 900X20
000/011	UN	10,0000000000	1,00	00011004 - PNEU NOVO 10.5/65 16 LONAS TL
000/012	UN	30,0000000000	1,00	00002531 - PNEU NOVO 1000 X 20, LISO, 16 LONAS
000/013	UN	30,0000000000	1,00	00009538 - PNEU NOVO 1000X20 BORRACHUDO 16L RADIAL MISTO P/USO C/CÂMARA
000/014	UN	30,0000000000	1,00	00003526 - PNEU NOVO 12.5/80-18 BORRACHUDO 12 LONAS TL R-4
000/015	UN	10,0000000000	1,00	00004355 - PNEU NOVO 12X16.5 TL 12LONAS
000/016	UN	6,0000000000	1,00	00017656 - PNEU NOVO 14.9-24 BORRACHUDO 12 LONAS
000/017	UN	6,0000000000	1,00	00000372 - PNEU NOVO 1400X24 BORRACHUDO 16L G2/L2
000/018	UN	50,0000000000	1,00	00003010 - PNEU NOVO 17.5X25 G2/L2 16L
000/019	UN	40,0000000000	1,00	00003525 - PNEU NOVO 175/65 R14
000/020	UN	20,0000000000	1,00	00009539 - PNEU NOVO 175/70 R13
000/021	UN	30,0000000000	1,00	00003916 - PNEU NOVO 175/70 R14
000/022	UN	120,0000000000	1,00	00008027 - PNEU NOVO 185/60 R15
000/023	UN	40,0000000000	1,00	00012543 - PNEU NOVO 185/70 R14
000/024	UN	20,0000000000	1,00	00003934 - PNEU NOVO 19.5LX24 BORRACHUDO 12L R-4
000/025	UN	40,0000000000	1,00	00004679 - PNEU NOVO 195/55 R15
000/026	UN	50,0000000000	1,00	00005593 - PNEU NOVO 195/65 R15 6 LONAS
000/027	UN	70,0000000000	1,00	00011434 - PNEU NOVO 205/60 R 16
000/028	UN	10,0000000000	1,00	00009541 - PNEU NOVO 205/75 R16
000/029	UN	40,0000000000	1,00	00010413 - PNEU NOVO 215/75 R16 "C" MÍNIMO 8L P/ VAN/AMBULANCIA
000/030	UN	60,0000000000	1,00	00013794 - PNEU NOVO 215/75 R17.5 BORRACHUDO RADIAL MISTO 12L
000/031	UN	30,0000000000	1,00	00004353 - PNEU NOVO 215/75 R17.5 LISO RADIAL 12 LONAS



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



000/032	UN	40,0000000000	1,00	00013027 - PNEU NOVO 225/75 R16 "C" MÍNIMO 8L P/ VAN/AMBULANCIA
000/033	UN	6,0000000000	1,00	00017454 - PNEU NOVO 23.1/26 12 LONAS
000/034	UN	60,0000000000	1,00	00013793 - PNEU NOVO 275/80 R22.5 BORRACHUDO 16L RADIAL MISTO
000/035	UN	30,0000000000	1,00	00004356 - PNEU NOVO 275/80 R22.5 LISO 16L RADIAL MISTO
000/036	UN	10,0000000000	1,00	00011019 - PNEU NOVO 90/90 R19 LISO
000/037	UN	20,0000000000	1,00	00000374 - PNEU NOVO 900X20 BORRACHUDO 16L RADIAL MISTO
000/038	UN	40,0000000000	1,00	00009557 - PNEU NOVO 900X20 LISO 16L

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente certame tem por objeto o registro de preços para a aquisição de câmaras de ar e pneus novos, independentemente da quantidade, para utilização na frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Roque Gonzales.

O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias contados após a emissão da ordem de compra.

Somente serão aceitos pneus novos de fábrica, sendo vedada a apresentação de pneus remodelados, reconicionados, recapados ou outros.

Os materiais objeto desta licitação que apresentarem defeitos de fabricação, características diferentes das solicitadas ou desgaste prematuro em função de baixa qualidade, deverão ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias contados pela licitante vencedora, sem custo algum para o Município.

Somente serão aceitas ofertas de produtos que atendam aos seguintes requisitos:

a) Possuam a data de fabricação, com no máximo 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da efetiva entrega.

b) Possuam declaração de garantia de 5 anos, emitida pelo fornecedor, de que, caso os produtos apresentarem defeitos de fabricação, características diferentes das solicitadas ou desgaste prematuro em função de baixa qualidade, deverão ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias contados, pela licitante vencedora, sem custo algum para o Município.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Essa contratação está fundamenta pelo Estudo Técnico Preliminar e pelo artigos das Lei 14.133/2021:

Das definições:

Art 6º
XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;
XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

Das modalidades de licitação:

Art 28, inc I - pregão

Art 29 - A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de câmaras de ar e pneus novos, independentemente da quantidade, para manutenção de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal (automóveis, vans, ônibus, micro-ônibus, caminhões, moto niveladora, retroescavadeiras, entre outros) com o objetivo de mantê-los em funcionamento e evitar possíveis baixas de veículos que prestam atendimentos em áreas urbanas, nos limites do município e que transportam munícipes em diversas outras cidades do estado, além dos veículos pesados que atendem as solicitações de

Usuário/Matricula: JOAO GUILHERME KOWALSKI/1438 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



manutenção das vias urbanas e rurais. Este registro de preço consiste justamente em garantir a continuidade na prestação dos serviços de transporte, que são de interesse público, com produtos de qualidade e garantindo a segurança dos usuários.

A empresa vencedora deverá realizar o objeto conforme condições, local, horário e prazo definidos no edital.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens pretendidos têm natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

Obedecer o princípio do parcelamento, onde os itens serão solicitados sempre que necessário.

Os pneus só serão aceitos e recebidos se tiverem tempo de fabricação não superior a 180 (cento e oitenta) dias. Essa informação poderá ser verificada no número DOT que encontra-se nas laterais dos pneus, ele é formado por quatro números onde: os dois primeiros dígitos no código do DOT indicam a semana de fabricação do pneu e os dois últimos indicam o ano;

Fornecer os itens na forma especificada em edital;

Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente processo licitatório;

Manter durante todo o período de vigência do Registro de preço, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas.

Não é admitida a terceirização do objeto licitado;

A licitação será realizada na modalidade Pregão por Sistema de Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título habilitação conforme Item 5 do Edital.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Fazer as entregas nos endereços das secretarias requisitantes (posteriormente serão informados a vencedora) nos horários de expediente das secretarias, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00;

Os itens serão solicitados mediante requisições de despesa que serão feitas sempre que existir a necessidade nas secretarias, visto que não se pode prever a sua ocorrência;

A (as) empresa (as) vencedora(as) deverá (ão) realizar a entrega dos pneus e/ou câmaras em um prazo de até 15 (quinze) dias contados após emissão da Requisição/ordem de compra;

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência;

Os itens objeto desta licitação que apresentarem defeitos de fabricação, características diferentes das solicitadas ou desgaste prematuro em função de baixa qualidade, deverão ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de solicitação pela licitante vencedora, sem custo algum para o Município;

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da empresa vencedora;

Pelo fato de que as quantidades constantes no presente Edital são estimadas, poderão ocorrer em quantidades inferiores ou nem serem requisitadas.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com o Art 84 da Lei 14.133/2021.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3338/2022, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Roque Gonzales, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



Deverão os gestores:

Assegurar as obrigações das partes;

Assegurar que toda a documentação necessária esteja completa e acessível;

Coordenar com todas as partes envolvidas (internas e externas) para garantir a execução harmoniosa do contrato;

Monitorar os custos associados ao contrato para garantir que permaneçam dentro do orçamento;

Verificar e aprovar notas fiscais, garantindo que os pagamentos sejam feitos conforme os termos acordados.

Avaliar a necessidade de renovar ou estender a Ata de Registro de Preço com antecedência suficiente e iniciar o processo de renovação ou extensão conforme os termos do contrato, incluindo negociações e formalização de aditivos, se necessário;

Observar revisão, reajuste e reequilíbrio de valores durante o prazo de vigência e corrigidos pelo IGP-M acumulado do período;

Utilizar sistemas de gerenciamento de processo licitatórios;

Fazer controle de saldos;

Estabelecer planos de contingência para lidar com possíveis interrupções ou problemas durante a vigência.

A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município.

Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto deverão ser prontamente atendidas pela vencedora.

A fiscalização do Município terá a incumbência de verificar a qualidade do objeto a ser entregue, observando todas as exigências constantes no Edital, podendo exigir sua reexecução quando este não atender os termos do que foi proposto e contratado, sem que assista à contratada qualquer indenização pelos custos daí decorrentes.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

RECEBIMENTO DO OBJETO

Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, para efeito de posterior verificação do serviço realizado;

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação;

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências do edital.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do objeto licitado.

LIQUIDAÇÃO

Após recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de (10) dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como a data da emissão, o secretário requisitante, o valor unitário e total a pagar pelo item e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus;

Havendo a efetiva execução do objeto e dos documentos fiscais, os pagamentos serão realizados normalmente.

PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento e aprovação do documento fiscal,



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



conforme seção anterior.

No caso de atraso por parte do Município, os valores devidos a empresa vencedora serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do INDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA) de correção monetária.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados em nome da sua Razão Social;

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, os fornecedores serão selecionados mediante processo licitatório na modalidade Pregão por Registro de Preço, em formato Eletrônico e julgamento de menor preço por item. Fornecedores interessados deverão cadastrar suas propostas tempestivamente na plataforma indicada no edital, obedecendo o prazo de publicação exigido legalmente para a modalidade desde Processo Licitatório.

Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os requisitos do item 5 do edital.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa está referida no item 03 do ETP.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto dessa licitação correrão por conta dos recursos designados no Orçamento Geral do Município, com indicação da dotação orçamentária na "Requisição de Despesa" quando emitida.

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, FERNANDO MATTES MACHRY, Prefeito(a) Municipal. _____

23/01/2026 ÀS 17:17:09 PEDIDO AUTORIZADO POR EDUARDA SCHEEREN ROSA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA